



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 233, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 38.123,87

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 38.123,87 (trinta e oito mil, cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 490,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 53,13

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339093 – Indenizações e restituições R\$ 200,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre

339030 – Material de consumo R\$ 300,00

339093 – Indenizações e restituições R\$ 211,30

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 7.033,00

339030 – Material de consumo R\$ 7.512,80

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.280,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339031 – Premiações CLT., ART., C., DESP. e outros R\$ 6.432,76

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339030 – Material de consumo R\$ 1.500,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030 – Material de consumo R\$ 12.000,00

Órgão: 10 Fundo Mun. Após. Serv. Municipal  
Unidade Orçamentária: 10.01 RPPS  
339093 – Indenizações e restituições R\$ 300,00

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos  
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 810,88

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados  
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 543,13

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento  
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 200,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre  
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 300,00  
449051 – Obras e instalações R\$ 211,30  
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado  
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 7.033,00  
339193 – Indenizações e restituições R\$ 8.792,80

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 6.432,76

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer  
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 1.500,00  
339093 – Indenizações e restituições R\$ 12.000,00

Órgão: 10 Fundo Mun. Após. Serv. Municipal  
Unidade Orçamentária: 10.01 RPPS  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 300,00

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos  
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos  
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 810,88

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de setembro de 2023.

  
Ildo Roberto Lenos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração